

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000011/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000011/2026 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADO: SCM TELECOM LTDA - CNPJ: 47.195.560/0001-02

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE INTERNET E VÍDEO MONITORAMENTO POR CÂMERAS A SEREM INSTALADAS NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO, DURANTE O EVENTO “FORTUNA FOLIA 2026”, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.08.04.13.392.1301.2182.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.000,00

DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO: 06/02/2026

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.



JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO			Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG.		
SETOR REQUISITANTE			Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.		
SÍNTESE DO OBJETO			Prestação de serviços fornecimento de internet e vídeo monitoramento por câmeras a serem instaladas na área central do município, durante o evento “FORTUNA FOLIA 2026”, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, lazer, Cultura e Turismo do Município de Fortuna de Minas/MG.		
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
A Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, por meio da Secretaria Municipal da Esporte, Lazer, Cultura e Turismo promoverá o carnaval 2026, evento a ser feito em local aberto na área central do município para todos os cidadãos fortunense e turistas. Assim, sob o aspecto da segurança, a contratação de prestação de serviços de vídeo monitoramento, por câmeras distribuídas em pontos estratégicos facilita o trabalho de pronta resposta da segurança pública de eventual incidente que esteja ocorrendo no local monitorado. Vale também destacar que, o sistema de monitoramento por câmeras proporcionará mais tranquilidade e segurança durante o evento “FORTUNA FOLIA 2026”.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta					
 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1	SERV	FORNECIMENTO DE INTERNET: 1 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA AS BARRACAS 300 MEGAS DW / 100 UP 1 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET LIVRE PARA O PÚBLICO 600 MEGAS DW / 100 UP	2.200,00	2.200,00
02	1	SERV	SERVIÇO DE VÍDEO MONITORAMENTO POR CÂMERAS: 1 NVR 16 CANAIS FULL HD DE ALTA RESOLUÇÃO, (PARA VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS E GRAVAÇÃO) 04 CÂMERAS IP FULL DE ALTA RESOLUÇÃO MONITORAMENTO DO EVENTO NA PRAÇA E RUAS. 2 CÂMERAS IP NA ÁREA DO PONTO FINAL DE LOTAÇÃO, 02 CÂMERAS PARA OS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, 2 CÂMERAS IP PARA A ENTRADA DA CIDADE NO PORTAL, PARA VISUALIZAR FLUXO - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS. 16 CAIXAS DE SOBREPOR, (PARA ALOCAR AS	16.333,33	16.333,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

		CÂMERAS). 16 PARES DE ADAPTADORES POE, 34 CONECTORES RJ 45 (CONECTAR AS CÂMERAS). 16 FONTES 12V 1A (ALIMENTAÇÃO DAS CÂMERAS). 700 METROS DE FIBRA OPTICA E 6 PARES DE CONVERSORES DE MIDIA PARA COMUNICAÇÃO DE CAMERAS MAIS DISTANTES, 450 METROS DE CABO DE REDE CAT 5E PARA INTERLIGAR CAMERAS MAIS PROXIMAS, 1 SWITCH 8 PORTAS E 1 4 PORTAS 10/100, 2 FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS, 01 SWITCH 16 PORTAS GIGA 10/100/1000 (LIGAÇÃO DAS CÂMERAS) TREINAMENTO DE USO E MANUSEIO DO SISTEMA DE SEGURANÇA		
TOTAL=>			18.533,33	

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços está prevista para iniciar no dia 13/02/2026 às 18hs e término no dia 18/02/2026 as 18hs.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<input type="checkbox"/>	Continuado.	<input checked="" type="checkbox"/>	Não continuado.
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input type="checkbox"/>	Semanal
<input type="checkbox"/>	Quinzenal	<input type="checkbox"/>	Quinzenal
<input type="checkbox"/>	Mensal	<input type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Outro:	<input checked="" type="checkbox"/>	Outro: Conforme necessidade da Administração.

REGIME DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

Não.
 Sim.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Não.
 Sim.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- Não.
 Sim. Especificar:
a) Efetuar a prestação dos serviços no prazo e local indicados pela Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, em estrita observância ao detalhamento do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- b) A empresa vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo, salvo em caso de alterações solicitadas pela Prefeitura, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 horas antes da respectiva prestação dos serviços;
- c) A prestação dos serviços poderá eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal;
- d) Arcar com todas as despesas envolvendo combustível, mão de obra, mobilização, desmobilização, hospedagem, alimentação, taxas, impostos, fretes e demais custos ou despesas relacionadas com a realização da prestação dos serviços;
- e) A prestação dos serviços deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e pessoas ligadas à atividade, observadas as normas e leis em vigor;
- f) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- g) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- h) **Deverá armazenar todas as imagens e fornece-las quando solicitadas por um prazo de até 60 dias contados a partir da data de término do evento.**

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

- Não.
 Sim. Especificar:

- a) Pagamento dos valores devidos pela execução do objeto, em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, após devidamente atestada à nota fiscal;
- b) Definir o local onde serão instaladas as Câmeras;
- c) Expedir a Ordem de Serviço correspondente a Prestação dos Serviços;
- d) Aplicar as penalidades legais e contratuais cabíveis;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. O início da prestação dos serviços ocorrerá às 18hs do dia 13/02/2026 com término às 18hs do dia 18/02/2026, mediante recebimento da Ordem de Serviço;

1.1. A CONTRATADA DEVERÁ ARMAZENAR TODAS AS IMAGENS E FORNECE-LAS QUANDO SOLICITADAS POR UM PRAZO DE ATÉ 60 DIAS CONTADOS A



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PARTIR DA DATA DE TERMINO DO EVENTO.

2. As dúvidas/esclarecimentos sobre a prestação dos serviços podem ser enviadas ao e-mail culturaeturismo@fortunademinas.mg.gov.br.
3. O serviço será recebido, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Proposta e no Contrato;
4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Proposta e Contrato, devendo ser substituídos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal: () SIM () NÃO

Dotação orçamentária: 02.08.04.13.392.1301.2182.3.3.90.39.00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa no PNCP entretanto, não obtivemos êxito na pesquisa devido os itens serem específicos e também não encontramos contratações similares em outros municípios, assim, enviamos a solicitação de orçamento formal a empresas que atuam no ramo do objeto na região por e-mail na qual obtivemos retorno de 03 (três) empresas conforme segue abaixo e em anexo, estimando-se o montante em R\$ 18.533,33 (dezoito mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

SCM TELECOM LTDA	CNPJ: 47.195.560/0001-02	R\$ 16.000,00
UWBR VOX INTERNET	CNPJ: 12.105.570/0002-06	R\$ 19.500,00
MIRANDA SIQUEIRA MAMUTENCAO E INFORMATICA LTDA - EPP	CNPJ: 07.891.231/0001-81	R\$ 20.100,00

Justificativa: A contratação será com a empresa **SCM TELECOM LTDA - CNPJ: 47.195.560/0001-02** considerando que foi a que apresentou o menor valor, qual seja: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Frise-se ainda que a referida empresa apresentou toda a documentação solicitada para a contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Destaca-se que todas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

as contratações da mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº.

_____ / _____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO: Lucas de Souza Dias, Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo de Almeida da Silva, Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 05/02/2026

LUCAS DE SOUZA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 06/02/2026 09:23:16
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000011 - 2026 Data: 06/02/2026

Cotação: 000027 / 2026

Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Menor Preço - Item

Objeto: Prestação de serviços fornecimento de internet e vídeo monitoramento por câmeras a serem instaladas na área central do município, durante o evento “FORTUNA FOLIA 2026”, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, lazer, Cultura e Turismo do Município de Fortuna de Minas/MG.

Ficha	00377	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Órgão:	02	SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E CULTURA
Unidade:	02.08	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Sub-Unidade:	02.08.04	PROM. EVENTOS TRAD CULT. E FOLCLÓRICOS
Funcional Programática:	13.392.1301.2182	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação: 000027 - 2026

Elaborada por: Julia

Data de Início: 06/02/2026

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 06/02/2026

Objeto: 08883 - Prestação de serviços fornecimento de internet e vídeo monitoramento por câmeras a serem instaladas na área central do município, durante o evento "FORTUNA FOLIA 2026", em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, lazer, Cultura e Turismo do Município de Fortuna de Minas/MG.

Natureza: Compras e Outros Serviços

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001	Produto: 48233 - FORNECIMENTO DE INTERNET: 1 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA AS BARRACAS 300 MEGAS DW / 100	Consumo					
Unidade de Medida: SV							
				Quantidade:	1,0000	Valor Médio Unitário:	2.200,000
Especificação: FORNECIMENTO DE INTERNET: 1 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA AS BARRACAS 300 MEGAS DW / 100 UP 1 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET LIVRE P/ O PÚBLICO 600 MEGAS DW / 100 UP							
VOX CONEXÃO	SCM TELECOM			MIRANDA SIQUYEIRA MANUTENÇÃO E			
2.500,0000	2.500,0000	2.000,0000	2.000,0000 V	2.100,0000	2.100,0000		
Item: 00002	Produto: 48234 - SERVIÇO DE VÍDEO MONITORAMENTO POR CÂMERAS: 1 NVR 16 CANAIS FULL HD DE ALTA RESOLUÇÃO, (PARA VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS E GRAVAÇÃO)	Consumo					
Unidade de Medida: SV							
				Quantidade:	1,0000	Valor Médio Unitário:	16.333,333
Especificação: SERVIÇO DE VÍDEO MONITORAMENTO POR CÂMERAS: 1 NVR 16 CANAIS FULL HD DE ALTA RESOLUÇÃO, (PARA VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS E GRAVAÇÃO) 04 CÂMERAS IP FULL DE ALTA RESOLUÇÃO MONITORAMENTO DO EVENTO NA PRAÇA E RUAS. 2 CÂMERAS IP NA ÁREA DO PONTO FINAL DE LOTAÇÃO, 02 CÂMERAS PARA OS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, 2 CÂMERAS IP PARA A ENTRADA DA CIDADE NO PORTAL, PARA VISUALIZAR FLUXO - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS. 16 CAIXAS DE SOBREPOR, (PARA ALOCAR AS CÂMERAS), 16 PARES DE ADAPTADORES POE, 34 CONECTORES RJ 45 (CONECTAR AS CÂMERAS), 16 FONTES 12V 1A (ALIMENTAÇÃO DAS CÂMERAS), 700 METROS DE FIBRA ÓPTICA E 6 PARES DE CONVERSORES DE MÍDIA PARA COMUNICAÇÃO DE CÂMERAS MAIS DISTANTES, 450 METROS DE CABO DE REDE CAT 5E PARA INTERLIGAR CÂMERAS MAIS PRÓXIMAS, 1 SWITCH 8 PORTAS E 1 4 PORTAS 10/100, 2 FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS, 01 SWITCH 16 PORTAS GIGA 10/100/1000 (LIGAÇÃO DAS CÂMERAS) TREINAMENTO DE USO E MANUSEIO DO SISTEMA DE SEGURANÇA							
VOX CONEXÃO	SCM TELECOM			MIRANDA SIQUYEIRA MANUTENÇÃO E			
17.000,0000	17.000,0000	14.000,0000	14.000,0000 V	18.000,0000	18.000,0000		

Observações:

Totais dos Fornecedores	Total na Cotação	Total como Vencedor
VOX CONEXÃO	19.500,0000	0,0000
SCM TELECOM	16.000,0000	16.000,0000
MIRANDA SIQUYEIRA MANUTENÇÃO E INFORMATICA LTDA EPP	20.100,0000	0,0000



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 06/02/2026 09:23:53

Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000011 - 2026 Data Compra Direta: 06/02/2026 Data Julgamento: 06/02/2026 Cotação: 000027 /
Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: Prestação de serviços fornecimento de internet e vídeo monitoramento por câmeras a serem instaladas na área central do município, durante o evento "FORTUNA FOLIA 2026", em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, lazer, Cultura e Turismo do Município de Fortuna de Minas/MG.

Fornecedor: 012250 - RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS 09065344616

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	048233	FORNECIMENTO DE INTERNET: 1 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA AS BARRACAS 300 MEGAS DW / 100 UP 1 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET LIVRE PARA O PÚBLICO 600 MEGAS DW / 100 UP	SV	1,0000	2.000,0000	2.000,00
00002	048234	SERVIÇO DE VÍDEO MONITORAMENTO POR CÂMERAS: 1 NVR 16 CANAIS FULL HD DE ALTA RESOLUÇÃO, (PARA VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS E GRAVAÇÃO) 04 CÂMERAS IP FULL DE ALTA RESOLUÇÃO MONITORAMENTO DO EVENTO NA PRAÇA E RUAS. 2 CÂMERAS IP NA ÁREA DO PONTO FINAL DE LOTAÇÃO, 02 CÂMERAS PARA OS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, 2 CÂMERAS IP PARA A ENTRADA DA CIDADE NO PORTAL, PARA VISUALIZAR FLUXO - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS. 16 CAIXAS DE SOBREPOR, (PARA ALOCAR AS CÂMERAS). 16 PARES DE ADAPTADORES POE, 34 CONECTORES RJ 45 (CONECTAR AS CÂMERAS). 16 FONTES 12V 1A (ALIMENTAÇÃO DAS CÂMERAS). 700 METROS DÉ FIBRA ÓPTICA E 6 PARES DE CONVERSORES DE MÍDIA PARA COMUNICAÇÃO DE CÂMERAS MAIS DISTANTES, 450 METROS DE CABO DE REDE CAT 5E PARA INTERLIGAR CÂMERAS MAIS PRÓXIMAS, 1 SWITCH 8 PORTAS E 14 PORTAS 10/100, 2 FILTROS DE LINHA 6 TOMADAS, 01 SWITCH 16 PORTAS GIGA 10/100/1000 (LIGAÇÃO DAS CÂMERAS) TREINAMENTO DE USO E MANUSEIO DO SISTEMA DE SEGURANÇA	SV	1,0000	14.000,0000	14.000,00

Total do Fornecedor: 16.000,00

Total Geral: 16.000,00

Observações:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

[RESPONDER](#)[RESPONDER A TODOS](#)[ENCAMINHAR](#) ...

Cotação de Viodeo monitoramento Carnaval 2026

Rafael Eustaquio 

03/02/2026 13:53

Para Informatica 

Cotação video monitoramento e fornecimento de internet (SCM-03-02).doc (~49 KB)

Boa tarde

Segue proposta

Obrigado

Att: Rafael Estaquio (SCM TELECOM)

Para:	Prefeitura Municipal Fortuna de Minas		CNPJ:	18.116.145/00001-18	
Fone(fax):	31 9839-7293		E-mail:	administracao@fortunademinas.mg.gov.br	
De:	SCM TELECOM LTDA		Nome:	SCM TELECOM LTDA	
CNPJ:	47.195.560/0001-02	Fone(fax): 31-998377164	E-mail:	Eustaquio.rafael@yahoo.com.br	
Endereço:	Rua Mestra da Conceição 330 - Segundo andar		Data:	02/02/2026	Validade da proposta: 03/04/2026

COTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – 02/02/2026

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET E DE VIDEO MONITORAMENTO DO EVENTO “FORTUNA FOLIA 2026”,
TENDO INÍCIO NO DIA 13/02/2026 ÀS 18HS. COM TÉRMINO NO DIA 18/02/2026 ÀS 18HS.**

ITEM	DESECRIÇÃO	QUANT.	VR. UNITARIO	VR. TOTAL
01	FORNECIMENTO DE INTERNET: 1 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA AS BARRACAS 300 MEGAS DW / 100 UP 1 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET LIVRE PARA O PÚBLICO 600 MEGAS DW / 100 UP	1	2.000	2.000
02	SERVIÇO DE VÍDEO MONITORAMENTO POR CÂMERAS : 1 NVR 16 CANAIS FULL HD DE ALTA RESOLUÇÃO, (PARA VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS E GRAVAÇÃO) 04 CÂMERAS IP FULL DE ALTA RESOLUÇÃO MONITORAMENTO DO EVENTO NA PRAÇA E RUAS. 2 CÂMERAS IP NA ÁREA DO PONTO FINAL DE LOTAÇÃO, 02 CÂMERAS PARA OS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, 2 CÂMERAS IP PARA A ENTRADA DA CIDADE NO PORTAL, PARA VISUALIZAR FLUXO - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS. 16 CAIXAS DE SOBREPOR, (PARA ALOCAR AS CÂMERAS). 16 PARES DE ADAPTADORES POE, 34 CONECTORES RJ 45 (CONECTAR AS CÂMERAS). 16 FONTES 12V 1A (ALIMENTAÇÃO DAS CÂMERAS). 700 METROS DE FIBRA ÓPTICA E 6 PARES DE CONVERSORES DE MÍDIA PARA COMUNICAÇÃO DE CÂMERAS MAIS DISTANTES, 450 METROS DE CABO DE REDE CAT 5E PARA INTERLIGAR CÂMERAS MAIS PRÓXIMAS, 1 SWITCH 8 PORTAS E 1 4 PORTAS 10/100, 2 FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS, 01 SWITCH 16 PORTAS GIGA 10/100/1000 (LIGAÇÃO DAS CÂMERAS) TREINAMENTO DE USO E MANUSEIO DO SISTEMA DE SEGURANÇA	1	14.000	14.000
TOTAL	VALOR TOTAL:			16.000

Observação: A empresa contratada deverá armazenar todas as imagens e fornece-las quando solicitadas por um prazo de até 60 dias contados a partir da data de término do evento.

RESPONDER

RESPONDER A TODOS

ENCAMINHAR ...

Cotação câmeras Fortuna Folia 2026

gilmar@rasn.com.br 

06/02/2026 14:27

Para Informatica 

Cotação video monitoramento e fornecimento de internet (VOX-CONEXÃO-04-02) 19500.doc (~48 KB)

Segue em anexo orçamento empresa UWBR VOX INTERNET.

Att

Gilmar Olimpio

Assessor de Infomática

(31)99654 0277

Para:	Prefeitura Municipal Fortuna de Minas		CNPJ:	18.116.145/00001-18	
Fone(fax):	31 9839-7293		E-mail:	administracao@fortunademinas.mg.gov.br	
De:	UWBR VOX INTERNET		Nome:	UWBR VOX INTERNET	
CNPJ:	12.105.570/0002-06	Fone(fax): 31-3774-0908	E-mail:	manutencaosla@voxconexao.com.br	
Endereço:	Rua Natal 312 – Bairro Canaa – Sete Lagoas		Data:	03/02/2026	Validade da proposta: 03/05/2026

COTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – 02/02/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET E DE VIDEO MONITORAMENTO DO EVENTO “FORTUNA FOLIA 2026”, TENDO INÍCIO NO DIA 13/02/2026 ÀS 18HS. COM TÉRMINO NO DIA 18/02/2026 ÀS 18HS.					
ITEM	DESECRIÇÃO		QUANT.	VR. UNITARIO	VR. TOTAL
01	FORNECIMENTO DE INTERNET: 1 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA AS BARRACAS 300 MEGAS DW / 100 UP 1 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET LIVRE PARA O PÚBLICO 600 MEGAS DW / 100 UP		1	2.500	2.500
02	SERVIÇO DE VÍDEO MONITORAMENTO POR CÂMERAS : 1 NVR 16 CANAIS FULL HD DE ALTA RESOLUÇÃO, (PARA VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS E GRAVAÇÃO) 04 CÂMERAS IP FULL DE ALTA RESOLUÇÃO MONITORAMENTO DO EVENTO NA PRAÇA E RUAS. 2 CÂMERAS IP NA ÁREA DO PONTO FINAL DE LOTAÇÃO, 02 CÂMERAS PARA OS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, 2 CÂMERAS IP PARA A ENTRADA DA CIDADE NO PORTAL, PARA VISUALIZAR FLUXO - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS. 16 CAIXAS DE SOBREPOR, (PARA ALOCAR AS CÂMERAS). 16 PARES DE ADAPTADORES POE, 34 CONECTORES RJ 45 (CONECTAR AS CÂMERAS). 16 FONTES 12V 1A (ALIMENTAÇÃO DAS CÂMERAS). 700 METROS DE FIBRA ÓPTICA E 6 PARES DE CONVERSORES DE MÍDIA PARA COMUNICAÇÃO DE CÂMERAS MAIS DISTANTES, 450 METROS DE CABO DE REDE CAT 5E PARA INTERLIGAR CÂMERAS MAIS PRÓXIMAS, 1 SWITCH 8 PORTAS E 1 4 PORTAS 10/100, 2 FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS, 01 SWITCH 16 PORTAS GIGA 10/100/1000 (LIGAÇÃO DAS CÂMERAS) TREINAMENTO DE USO E MANUSEIO DO SISTEMA DE SEGURANÇA		1	17.000	17.000
TOTAL	VALOR TOTAL:			-----	19.500

Observação: A empresa contratada deverá armazenar todas as imagens e fornece-las quando solicitadas por um prazo de até 60 dias contados a partir da data de término do evento.



orcamento



De Edna Tavares <ednatavares4@yahoo.com.br>
Para administracao@fortunademinas.mg.gov.br
<administracao@fortunademinas.mg.gov.br>
Data 05/02/2026 09:07

Cotação video monitoramento e fornecimento de internet (MIRANDA-SIQUEIRA-04-02) (... (~202 KB)

Edna Siqueira Tavares

***Dep. Financeiro - Discoverynet
contato:
(33) 34232922 - (33) 99292922***

"Mas em todas estas coisas somos mais que vencedores, por meio daquele que nos amou."

Romanos 8:37

Para:	Prefeitura Municipal Fortuna de Minas		CNPJ:	18.116.145/00001-18	
Fone(fax):	31 9839-7293		E-mail:	administracao@fortunademinas.mg.gov.br	
De:	MIRANDA SIQUEIRA		Nome:	MAMUTENCAO E INFORMATICA LTDA - EPP	
CNPJ:	07.891.231/0001-81	Fone(fax): 33-99928-3529	E-mail:	Ednatavares4@yahoo.com.br	
Endereço:	Rua Tomires Miranda 178 – Centro – Sabinopolis		Data:	03/02/2026	Validade da proposta: 03/05/2026

COTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – 02/02/2026

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET E DE VIDEO MONITORAMENTO DO EVENTO “FORTUNA FOLIA 2026”,
TENDO INÍCIO NO DIA 13/02/2026 ÀS 18HS. COM TÉRMINO NO DIA 18/02/2026 ÀS 18HS.**

ITEM	DESECRIÇÃO	QUANT.	VR. UNITARIO	VR. TOTAL
01	FORNECIMENTO DE INTERNET: 1 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA AS BARRACAS 300 MEGAS DW / 100 UP 1 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET LIVRE PARA O PÚBLICO 600 MEGAS DW / 100 UP	1	2.100	2.100
02	SERVIÇO DE VÍDEO MONITORAMENTO POR CÂMERAS : 1 NVR 16 CANAIS FULL HD DE ALTA RESOLUÇÃO, (PARA VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS E GRAVAÇÃO) 04 CÂMERAS IP FULL DE ALTA RESOLUÇÃO MONITORAMENTO DO EVENTO NA PRAÇA E RUAS. 2 CÂMERAS IP NA ÁREA DO PONTO FINAL DE LOTAÇÃO, 02 CÂMERAS PARA OS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, 2 CÂMERAS IP PARA A ENTRADA DA CIDADE NO PORTAL, PARA VISUALIZAR FLUXO - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS. 16 CAIXAS DE SOBREPOR, (PARA ALOCAR AS CÂMERAS). 16 PARES DE ADAPTADORES POE, 34 CONECTORES RJ 45 (CONECTAR AS CÂMERAS). 16 FONTES 12V 1A (ALIMENTAÇÃO DAS CÂMERAS). 700 METROS DE FIBRA ÓPTICA E 6 PARES DE CONVERSORES DE MÍDIA PARA COMUNICAÇÃO DE CÂMERAS MAIS DISTANTES, 450 METROS DE CABO DE REDE CAT 5E PARA INTERLIGAR CÂMERAS MAIS PRÓXIMAS, 1 SWITCH 8 PORTAS E 1 4 PORTAS 10/100, 2 FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS, 01 SWITCH 16 PORTAS GIGA 10/100/1000 (LIGAÇÃO DAS CÂMERAS) TREINAMENTO DE USO E MANUSEIO DO SISTEMA DE SEGURANÇA	1	18.000	18.000
TOTAL	VALOR TOTAL:			20.100

Observação: A empresa contratada deverá armazenar todas as imagens e fornece-las quando solicitadas por um prazo de até 60 dias contados a partir da data de término do evento.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SCM TELECOM LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



MGP2500790008

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTUNA DE MINAS

Local

10 SETEMBRO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____

Data

NÃO _____

Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



____/____/____

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

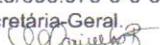
OBSERVAÇÕES


CONFERE COM A INTERNET



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216967860 em 12/09/2025 da Empresa SCM TELECOM LTDA, Nire 31216967860 e protocolo 255959753 - 10/09/2025. Efeitos do registro: 10/09/2025. Autenticação: FF51C1E47DFDC04FD3A3941B10D7727F6CCA8477. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/595.975-3 e o código de segurança KF4W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/595.975-3	MGP2500790008	10/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
090.653.446-16	RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216967860 em 12/09/2025 da Empresa SCM TELECOM LTDA, Nire 31216967860 e protocolo 255959753 - 10/09/2025. Efeitos do registro: 10/09/2025. Autenticação: FF51C1E47DFDC04FD3A3941B10D7727F6CCA8477. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/595.975-3 e o código de segurança KF4W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/10

CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPESSOAL LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular de contrato social, nesta e melhor forma de direito o abaixo assinado:

RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 30/12/1989, natural de Fortuna de Minas - MG, casado, empresário, portador da cédula de identidade **RG 14.593-985**, e inscrito no **CPF 090.653.446-16**, residente e domiciliado na Rua CORONEL JOAQUIM PONTES, nº 230, Centro, CEP 35.760-000, na cidade de Fortuna de Minas, Estado de Minas Gerais, **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL “RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS 090.653.446-16”**, PORTE ME, com sede na CORONEL JOAQUIM PONTES, nº 230, Centro, CEP 35.760-000, na cidade de Fortuna de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NIRE 31826950871** e no **CNPJ 47.195.560/0001-02**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial de **POMARI LTDA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente INSTRUMENTO;

CLÁUSULA A - DO OBJETO SOCIAL

EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES ELETRICAS, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM E TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL.

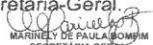
CLÁUSULA B – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL.

A sociedade terá o capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído ao sócio a seguir:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216967860 em 12/09/2025 da Empresa SCM TELECOM LTDA, Nire 31216967860 e protocolo 255959753 - 10/09/2025. Efeitos do registro: 10/09/2025. Autenticação: FF51C1E47DFDC04FD3A3941B10D7727F6CCA8477. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/595.975-3 e o código de segurança KF4W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/10

RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS 100 quotas R\$50.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL 100 quotas R\$ 50.000,00

DA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é **EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, exercendo a atividade econômica empresarial organizada, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade empresária unipessoal limitada ora transformada oriunda de empresário individual, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e passivo.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **SCM TELECOM LTDA**.

III - DO OBJETO SOCIAL

EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES ELETRICAS, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM E TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL.

IV - DA SEDE

A sociedade terá sua sede instalada à Rua MESTRA CONCEICAO, nº 330, Centro, CEP 35760-000, na cidade de Fortuna de Minas, Estado de Minas Gerais, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216967860 em 12/09/2025 da Empresa SCM TELECOM LTDA, Nire 31216967860 e protocolo 255959753 - 10/09/2025. Efeitos do registro: 10/09/2025. Autenticação: FF51C1E47DFDC04FD3A3941B10D7727F6CCA8477. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/595.975-3 e o código de segurança KF4W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

V - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade terá o capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído ao sócio a seguir:

RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS	100 quotas R\$ 50.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	100 quotas R\$ 50.000,00

Parágrafo 1º - Nos termos do artigo 1.052, do Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início na data de 18/07/2022.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia, **RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS**, isoladamente tendo o mais amplo e geral poder, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentações bancárias, assinar, enfim, todos os papéis de interesse social, inclusive cheques e escrituras, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

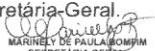
VIII - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

O Sócio poderá efetuar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados de comum acordo, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216967860 em 12/09/2025 da Empresa SCM TELECOM LTDA, Nire 31216967860 e protocolo 255959753 - 10/09/2025. Efeitos do registro: 10/09/2025. Autenticação: FF51C1E47DFDC04FD3A3941B10D7727F6CCA8477. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/595.975-3 e o código de segurança KF4W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/10

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS.

O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais, técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos ao sócio proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros ser distribuídos ou ficar em reserva da sociedade.

Parágrafo Primeiro - A participação do sócio nos lucros ou prejuízos, não precisará ser na proporção de percentual do seu capital.

Parágrafo Segundo - A critério do sócio e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros verificados poderão ser destinados à formação de reservas de lucros ou então, permanecerão como Lucros Acumulados para a futura destinação.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos menores, para fins de apuração do resultado do período neles compreendidos, podendo eventual lucro ser distribuído ou capitalizado, por deliberação do sócio e administrador.

X - DO FALECIMENTO, DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO.

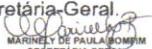
Dando-se o falecimento ou interditado do sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz desde que assistido. A sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens, não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XI - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216967860 em 12/09/2025 da Empresa SCM TELECOM LTDA, Nire 31216967860 e protocolo 255959753 - 10/09/2025. Efeitos do registro: 10/09/2025. Autenticação: FF51C1E47DFDC04FD3A3941B10D7727F6CCA8477. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/595.975-3 e o código de segurança KF4W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/10

As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre seus herdeiros e o remanescente, serão resolvidas no foro desta Comarca de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, o qual torna-se eleito, também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

XII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara, sob as penas das leis, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

XII - DO FORO

Fica eleito o foro de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente, a cumprir o presente instrumento de **CONTRATO SOCIAL**, lavrando em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios.

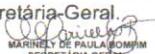
Minas Gerais - MG, 10 de Setembro de 2025.

RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS
090.653.446-16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216967860 em 12/09/2025 da Empresa SCM TELECOM LTDA, Nire 31216967860 e protocolo 255959753 - 10/09/2025. Efeitos do registro: 10/09/2025. Autenticação: FF51C1E47DFDC04FD3A3941B10D7727F6CCA8477. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/595.975-3 e o código de segurança KF4W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/595.975-3	MGP2500790008	10/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
090.653.446-16	RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216967860 em 12/09/2025 da Empresa SCM TELECOM LTDA, Nire 31216967860 e protocolo 255959753 - 10/09/2025. Efeitos do registro: 10/09/2025. Autenticação: FF51C1E47DFDC04FD3A3941B10D7727F6CCA8477. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/595.975-3 e o código de segurança KF4W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SCM TELECOM LTDA, de NIRE 3121696786-0 e protocolado sob o número 25/595.975-3 em 10/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31216967860, em 12/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Sylvio Nadalin Junior.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.653.446-16	RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.653.446-16	RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Roberto Sylvio Nadalin Junior, Servidor(a) PÚblico(a), em 12/09/2025, às 11:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/595.975-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216967860 em 12/09/2025 da Empresa SCM TELECOM LTDA, Nire 31216967860 e protocolo 255959753 - 10/09/2025. Efeitos do registro: 10/09/2025. Autenticação: FF51C1E47DFDC04FD3A3941B10D7727F6CCA8477. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/595.975-3 e o código de segurança KF4W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de setembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216967860 em 12/09/2025 da Empresa SCM TELECOM LTDA, Nire 31216967860 e protocolo 255959753 - 10/09/2025. Efeitos do registro: 10/09/2025. Autenticação: FF51C1E47DFDC04FD3A3941B10D7727F6CCA8477. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/595.975-3 e o código de segurança KF4W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.195.560/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/07/2022
NOME EMPRESARIAL SCM TELECOM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCM TELECOM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MESTRA CONCEICAO	NÚMERO 330	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTUNA DE MINAS	UF MG
ENDERECO ELETRÔNICO INTERNETSCM@OUTLOOK.COM		TELEFONE (31) 7154-1628	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2026 às 13:31:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCM TELECOM LTDA
CNPJ: 47.195.560/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:52 do dia 09/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2026.

Código de controle da certidão: **7858.C0E3.616C.994D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM
INTERNET

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.195.560/0001-02

Razão Social: SCM TELECOM LTDA

Endereço: RUA MESTRA CONCEICAO 330 / CENTRO / FORTUNA DE MINAS / MG / 35760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026

Certificação Número: 2026011406566026463948

Informação obtida em 30/01/2026 13:22:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CONFERE COM A
INTERNET**



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/01/2026

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/04/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: SCM TELECOM LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004393412.00-83	CNPJ/CPF: 47.195.560/0001-02	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: R MESTRA CONCEICAO	NÚMERO: 330
--------------------------------	-------------

COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35760000
--------------	----------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: FORTUNA DE MINAS	UF: MG
-------------------	-----------------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRÍÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2026000960578337
--

**CONFERE COM A
INTERNET**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTUNA DE MINAS
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **RAFAEL EUSTAQUIO GONCALVES DOS SANTOS 09065344616**

Endereço:	Rua CORONEL JOAQUIM PONTES	Número:	230
Complemento:	Não informado	Bairro:	CENTRO
C.E.P.:	35.760-000	Município:	Fortuna de Minas
UF:	MG		

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC

012250

NÚMERO DE CONTROLE

002211

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J/C.P.F.

47.195.560/0001-02

Ressalvado à Fazenda Pública Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados apos o fornecimento desta. Certifica-se que em nome do contribuinte especificado não existe débitos em aberto até a presente data, referente a tributos municipais.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

Fins de Comprovação de Quitação Municipal

OBSERVAÇÕES:

FORTUNA DE MINAS, 03 de fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de

Fortuna de Minas

SETOR MUNICIPAL CADASTRO E TRIBUTOS

Assinatura do Responsável

**CONFERE COM A
INTERNET**

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SETE LAGOAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SCM TELECOM LTDA
CNPJ: 47.195.560/0001-02

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Janeiro de 2026 às 16:36

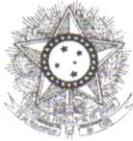

**CONFERE COM A
INTERNET**

SETE LAGOAS, 30 de Janeiro de 2026 às 16:36

Código de Autenticação: 2601-3016-3613-0187-5978

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCM TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.195.560/0001-02

Certidão nº: 6393789/2026

Expedição: 30/01/2026, às 14:35:04

Validade: 29/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCM TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.195.560/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


**CONFERE COM A
INTERNET**